



Estado do Maranhão  
São Pedro da Água Branca - Maranhão  
**DIÁRIO OFICIAL**

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



**TERCEIROS**

ANO III, Nº CXLVIII SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. QUARTA 12 DE FEVEREIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

**SUMÁRIO:**  
**TERCEIROS**

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA  
BRANCA**

EXTRATO DE CONTRATO .....Nº 002

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)  
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA  
CNPJ: 01.613.956/0001-21  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro  
**Site:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
**Diário:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 022/2019-CPL.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA- BRANCA-MA, CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** WALLACE ARRUDA SOBRINHO-ME, CNPJ sob o nº 22.457.507/0001-01; **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para eventual prestação de serviços de Hospedagem, para atender a demanda da Administração Pública de São Pedro da Água Água/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 77.785,00 (setenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais). **VIGENCIA:** 11 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** tem como amparo legal ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019, Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2019-CPL.**  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte de Recursos: 0.1.00 – RECURSO ORDINARIO; Órgão: 02 – SEC. DE ADM E FINANÇAS; Unidade Orçamentária: 00 - SEC. DE ADM E FINANÇAS; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Sub Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2007 – MANUT. DA SEC. DE ADM E FINANÇAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Wallace Arruda Sobrinho, portador do RG nº 6238149 SSP/PA e CPF nº 045.399.493-81. São Pedro da Água Branca/MA, 11 de fevereiro de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 021/2019-CPL.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA- BRANCA-MA, CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** MARIA ELISABETH REGO SOUSA 40247457353, CNPJ sob o nº 27.255.325/0001-71; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de refeições a La Carte e Quentinhas, para atender as necessidade do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito e Secretarias Municipais de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). **VIGENCIA:** 11 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** tem como amparo legal ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019, Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2019-CPL.**  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte de Recursos: 0.1.00 – RECURSO ORDINARIO; Órgão: 02 – SEC. DE ADM

E FINANÇAS; Unidade Orçamentária: 00 - SEC. DE ADM E FINANÇAS; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Sub Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2007 – MANUT. DA SEC. DE ADM E FINANÇAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sra. Maria Elisabeth Rego Sousa, portadora da cédula de identidade sob o nº 062378652017-7 SSP/MA e CPF nº 402.474.573-53. São Pedro da Água Branca/MA, 11 de fevereiro de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 026/2019-CPL.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA- BRANCA-MA, CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** G.G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 04.257.612/0001-15; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais elétricos, destinados a manutenção dos serviços de iluminação pública do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 59.361,60 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). **VIGENCIA:** 11 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** tem como amparo legal ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019, Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 026/2019-CPL.**  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte de Recursos: 0.1.00 – RECURSO ORDINARIO; Órgão: 07 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.; Unidade Orçamentária: 00 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.; Função: 25 – ENERGIA; Sub Função: 752 – ENERGIA ELÉTRICA; Programa: 0506 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA; Projeto/Atividade: 2032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Gilson Lima Cunha, portador da cédula de identidade sob o nº 77824 SSP/PI e CPF nº 306.066.243-68. São Pedro da Água Branca/MA, 11 de fevereiro de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 004/2019-CPL.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA- BRANCA-MA, CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** S.E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob o nº 32.598.082/0001-04; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (HOSPITAL MUNICIPAL e SAMU) do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). **VIGENCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** tem como amparo legal ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 004/2019-CPL. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro Municipal; Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde; Função: 10 - Saúde; Sub Função: 10.122 - Administração Geral; Programa: 10.122.0052 - Administração Geral; Projeto/Atividade: 10.122.0052.2037.0000 - Manutenção da Sec. Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Elyakim Viana Cabral, portador da Cédula de Identidade nº 0428431620113 SSP/MA e CPF nº 608.874.503-77. São Pedro da Água Branca/MA, 11 de fevereiro de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2020 PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 003/2019-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA- BRANCA-MA, CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** S.E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob o nº 32.598.082/0001-04; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidade do Fundo Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais). **VIGENCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** tem como amparo legal ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019, Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 003/2019-CPL. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro Municipal; Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 10 - Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 - Saúde; Sub Função: 10.301 - Atenção Básica; Programa: 10.301.0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar; Projeto/Atividade: 10.301.0210.2044.0000 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49, e

pelo CONTRATADO: Elyakim Viana Cabral, portador da Cédula de Identidade nº 0428431620113 SSP/MA e CPF nº 608.874.503-77. São Pedro da Água Branca/MA, 11 de fevereiro de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020 PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 003/2019-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA- BRANCA-MA, CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** S.E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob o nº 32.598.082/0001-04; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **VIGENCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** tem como amparo legal ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019, Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 003/2019-CPL. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro Municipal; Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde; Função: 10 - Saúde; Sub Função: 10.122 - Administração Geral; Programa: 10.122.0052 - Administração Geral; Projeto/Atividade: 10.122.0052.2037.0000 - Manutenção da Sec. Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Elyakim Viana Cabral, portador da Cédula de Identidade nº 0428431620113 SSP/MA e CPF nº 608.874.503-77. São Pedro da Água Branca/MA, 11 de fevereiro de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2019-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** MX ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF n.º 35.569.440/0001-49; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil destinado as Secretarias e Fundos municipais da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). **VIGENCIA:** O prazo de vigência deste contrato inicia na data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019-CPL. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários; Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 02 -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças;  
Função: 04 - Administração; Sub Função: 122 -  
Administração Geral; Programa: 0052 - Administração  
Geral; Projeto/Atividade: 2015 - Manutenção da  
Secretaria de Administração e Finanças; Elemento de  
Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
**SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR  
FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente  
político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA,  
inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo  
CONTRATADO: Sr. Pedro Henrique Silva dos Santos,  
portador do RG n.º 155948920008 SSP/MA e do  
CPF/MF n.º 013.722.453-24. São Pedro da Água  
Branca/MA, 11 de fevereiro de 2020.  
TRANSCRIÇÃO: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA  
- PREFEITO MUNICIPAL.

**Estado do Maranhão**  
**Município de São Pedro da Água Branca**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124  
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

**Gilsimar Ferreira Pereira**  
Prefeito Municipal

**Geraldo da Silva Costa**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3571-4124**

**Assinatura Digital**